



ESTADO DE GOIÁS

SÃO SIMÃO

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 188/2021 de 06 de dezembro de 2021.

“Estabelece período de recesso entre os dias 24/12/2021 e 02/01/2022 em razão das festividades de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Simão-Go.”

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

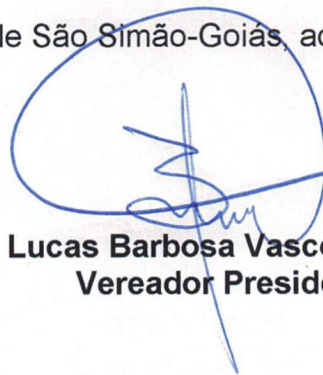
Art. 1º - Fica estabelecido período de recesso entre os dias 24/12/2021 e 02/01/2022, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Simão-Go, em razão das festividades de final de ano.

Art. 2º - Os vigias do Poder Legislativo cumprirão a jornada normal de trabalho em forma de revezamento entre si.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara de São Simão-Goiás, aos 06 dias de dezembro de 2021.


Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro Nº 5672
Livro 02 Fls. 16147
Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador Presidente a 07/12/2021
1617
Portaria



tvcms



CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao